



LEI COMPLEMENTAR Nº 124

de 21 de março de 2012

“Altera o piso salarial do magistério, aprova nova tabela de remuneração e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Registra-se e Publica-se

Dinalva Garcia L. M. Mourão

Prefeita Municipal

Coxim-MS

Lei Complementar Nº 124/2012 - 21 de março de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em